

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 016/2013 - CIB

Goiânia, 21 de fevereiro de 2013.

Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Professor Jamil.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de fevereiro de 2013, a reprogramação da PAVS do Município de Professor Jamil para aquisição de veículo utilitário, cabine dupla, motor 1.8, direção hidráulica, na cor branca, equipado com vidros elétricos, ar condicionado, travas elétricas, bicombustível (flex), no valor de R\$ 51.490,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), para utilização no Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, com recursos oriundos em Saúde do PFVISA, conforme Termo Aditivo nº 01/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS